



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
**Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro – Piancó-PB**  
**CNPJ 09.148.727/0001-95**

## **GABINETE DO PREFEITO**

### **DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

#### **RESOLVE:**

**RATIFICAR**, a Dispensa nº **00012/2022**, em favor da empresa **CICERO RODRIGUES DA SILVA – ME - CNPJ nº 24.119.232/0001-21**, que apresentou documentação e proposta de preços com o percentual de 15% de desconto para o item - 01 - ONIBUS VW 15190 OGE – 0855; 15% de desconto para o item - 02 ONIBUS VW 15190 MOW – 1693; 15% de desconto para o item - 03 MICROONIBUS IVECO OEUzz – 6396; 15% de desconto para o item - 04 VOLARE V8L OGB – 2240; 15% de desconto para o item - 05 MB SPRINTER 415 CDI OGD – 7711; 15% de desconto para o item - 06 MB SPRINTER OGD – 7741; 15% de desconto para o item - 07 RENAULT MASTER PAR – 9910, tendo como objeto Aquisição de Peças para o fornecimento de forma emergencial as necessidades de todas as Secretarias do Município de Piancó-PB, com o Valor Global Estimado de R\$ **80.000,00 (oitenta mil reais)**, em consequência fica a mesmo convocado a assinar o termo contratual, conforme Art. 72, e Art. 75, II da Lei 14.133/2021.

Publique-se.

Piancó- PB, em 18 de fevereiro de 2022.

Daniel Galdino de Araújo Pereira  
Prefeito